



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 142/GP/TRT19ª, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo nº 5.884, de 07.12.2015,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 26.02.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112/90, instituída pela Portaria nº. 42/GP/TRT 19ª, de 21.01.2016, publicada no D.E.J.T. de 26.01.2016, composta pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho **Sérgio Roberto de Mello Queiroz** e os servidores **Thiago Camêlo Fonseca** e **Anamaria Soares Marinho**, Analistas Judiciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 3, ambos
de 02/03/2016.